



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1065/2013 - CEPE/UEMA

Altera a redação dos Artigos 15, 24 e 43 e do Anexo II referente ao demonstrativo das disciplinas e extinção do inciso V do Artigo 15 das Normas Gerais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, aprovadas pela Resolução nº 920/2010-CEPE/UEMA da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso I, e

considerando o que consta do Processo nº. 139639/2013;
considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a segunda opção para os candidatos ao PAES, exceto para os cursos com teste de habilidade específica, a saber, Arquitetura e Urbanismo ou Música Licenciatura.

Art. 2º - Alterar a redação do Art. 15 das Normas Gerais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, aprovadas pela Resolução nº 920/2010-CEPE/UEMA, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 15:

V - obrigatoriamente, por outro curso dentro do mesmo grupo a que pertence a sua 1ª opção de curso, conforme edital, caso a 1ª opção de curso seja Arquitetura e Urbanismo ou Música Licenciatura ou qualquer curso que porventura venha a ser criado ou existente, e que exija teste de habilidade específica.”

Art. 3º - Criar a reopção para os candidatos ao CFO que anteriormente faziam obrigatoriamente 2ª opção como Arquitetura e Urbanismo e Música Licenciatura.

Art. 4º - Alterar a redação do Art. 24 das Normas Gerais do Processo Seletivo de



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

Acesso à Educação Superior, aprovadas pela Resolução n° 920/2010-CEPE/UEMA, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 24:

§ 1º O candidato não eliminado, mas não classificado no limite das vagas, poderá concorrer à reopção de curso.”

Art. 5º - Criar a reopção para todos os candidatos não eliminados que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.

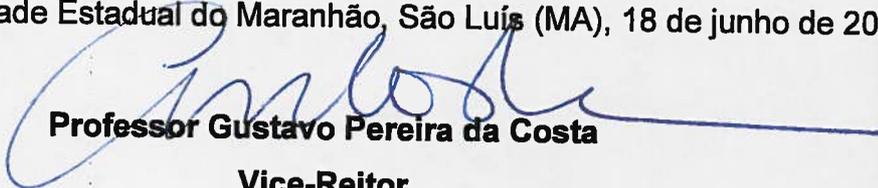
Art. 6º - Alterar a redação do Art. 43 das Normas Gerais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, aprovadas pela Resolução n° 920/2010-CEPE/UEMA, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 43 Após encerramento da matrícula dos candidatos aprovados e classificados em 1ª opção, caso haja vagas remanescentes, essas vagas serão preenchidas: por remanejamento, para o primeiro semestre letivo, de candidatos classificados para o segundo semestre letivo; por classificação de novos candidatos (excedentes) e por reopção de curso pertencente ao mesmo grupo por candidatos não eliminados que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.”

Art. 7º - Alterar o Anexo II (Demonstrativo das disciplinas e do número de questões que compõem a prova analítico-discursiva e de produção textual referentes à 2ª etapa) que será parte integrante da presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de junho de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA ANALÍTICO-DISCURSIVA E DE PRODUÇÃO TEXTUAL REFERENTES À 2ª ETAPA

2ª ETAPA

(Prova analítico-discursiva e produção textual)

GRUPO 1- CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Engenharia da Computação / Engenharia de Produção / Arquitetura e Urbanismo/ Matemática Licenciatura / Ciências Licenciatura Matemática / Física Licenciatura / Ciências Licenciatura Física /Curso de Formação de Oficiais – CBMMA /Tecnologia em Segurança do Trabalho	Matemática	8
	Física	8
	Produção Textual	

GRUPO 2 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Química Licenciatura e Ciências Licenciatura Química	Matemática	8
	Química	8
	Produção Textual	

GRUPO 3 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia de Pesca / Engenharia Agrônômica / Ciências Biológicas Licenciatura / Ciências Licenciatura Biologia / Medicina Veterinária / Enfermagem / Medicina / Zootecnia / Tecnologia de Alimentos/ Tecnologia em Agroindústria	Biologia	8
	Química	8
	Produção Textual	

GRUPO 4 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglês e respectivas Literaturas) - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa) - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
	Língua Estrangeira (Inglês)	8
	Produção Textual	



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

GRUPO 5 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol)	Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira	8
Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol)	Língua Estrangeira (Espanhol) Produção Textual	8

GRUPO 6 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Pedagogia Licenciatura / Música Licenciatura / Direito Bacharelado	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
	História Produção Textual	8

GRUPO 7 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Administração, Curso de Formação de Oficiais – PMMA	Matemática	8
	História	8
	Produção Textual	

GRUPO 8 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
História Licenciatura / Geografia Licenciatura e/ou Bacharelado/ Tecnologia em Gestão Comercial.	Geografia	8
	História	8
	Produção Textual	

GRUPO 9 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia Florestal / Tecnologia em Agronegócios / Tecnologia em Gestão Ambiental	Biologia	8
	Geografia	8
	Produção Textual	

GRUPO 10 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÃO
Ciências Sociais- Bacharelado e/ou Licenciatura		S
	História	8
	Sociologia Produção Textual	8